



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL



### EDITAL Nº 02/2025

#### RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO

Em atenção ao **item 13 do Edital nº 02/2025**, referente à possibilidade de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado da etapa de **Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa**, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional publica o seguinte resultado:

Resposta ao recurso do (a) candidato (a) **no. 138986** no processo seletivo para o curso de pós-graduação em Medicina Translacional, nível de mestrado.

A banca avaliou que o projeto possui um viés comprometedor, a saber: os grupos experimentais propostos não permitem avaliar objetivamente se a curcumina reduz a inflamação nos ossos, se reduz os sintomas depressivos e de ansiedade ou se exerce ambos os efeitos. Ainda, as respostas abaixo atendem a cada tópico apresentado no recurso da candidata.

I.1 - O questionamento buscou esclarecer se a candidata proporia uma solução para o viés identificado no projeto, decorrente da composição dos grupos experimentais apresentados. A candidata não propôs nenhuma alteração no desenho experimental que pudesse sanar as dúvidas levantadas. Além disso, cabe à banca questionar, se assim desejar, pontos já explicitados no projeto escrito, com o intuito de avaliar a familiaridade e o envolvimento do candidato com a criação e redação do texto do projeto, enviado previamente no ato da inscrição.

I.2 - O questionamento quanto à existência de estudos prévios na área do projeto visa explorar se a candidata conhece detalhes dos estudos citados, como o desenho experimental e a análise estatística. Como descrito em I.1, cabe à banca questionar, se assim desejar, pontos já explicitados no projeto escrito, com o intuito de avaliar a familiaridade e o envolvimento do candidato com a criação e redação do texto do projeto, enviado previamente no ato da inscrição.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL



### EDITAL Nº 02/2025

#### RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO

I.3 - A banca explicitou que as análises hematológicas propostas não permitem a diferenciação entre marcadores inflamatórios provenientes do tecido nervoso e do tecido ósseo, reforçando o viés identificado anteriormente.

É importante ressaltar que o programa preza pelo decoro e pelo respeito em todas as etapas e que tomou ciência das alegações, mas não identificou elementos objetivos que comprometam a validade da avaliação e que, independentemente das alegações, a nota atribuída baseou-se nos critérios técnicos, não em fatores subjetivos.

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional não tem restrição profissional, conforme o edital, que todas as avaliações são baseadas exclusivamente no mérito do projeto e que a coordenação reafirma seu compromisso com a isonomia e diversidade de formações.

Por fim, a revisão de nota somente é possível quando há erro material ou descumprimento de procedimento previsto no edital. Após análise do projeto e das informações disponíveis sobre a sessão, não foram identificadas irregularidades formais que justifiquem a alteração da pontuação atribuída pela banca, cuja decisão é soberana dentro dos critérios técnico-científicos estabelecidos. Assim, o pedido de revisão da nota não pode ser deferido.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025

2



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL



### EDITAL Nº 02/2025

#### RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO

Documento assinado digitalmente



CARLOS ROBERTO KOSCKY PAIER

Data: 03/12/2025 21:24:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Carlos Roberto Koscky Paier

Membro da Comissão de avaliação

Documento assinado digitalmente



NYLANE MARIA NUNES DE ALENCAR

Data: 03/12/2025 21:36:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Drª. Nylane Maria Nunes de Alencar

Membro da Comissão de avaliação

Documento assinado digitalmente



ROBERTA TAIANE GERMANO DE OLIVEIRA

Data: 03/12/2025 22:51:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Drª. Roberta Taiane Germano de Oliveira

Membro da Comissão de avaliação

Documento assinado digitalmente



DEYSI VIVIANA TENAZOA WONG

Data: 03/12/2025 22:49:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.ª Dr.ª Deysi Viviana Tenazoa Wong

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional